**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023**

**DISPENSAPOR LIMITE N° 037/2023**

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA, CURSO DE ORATÓRIA, ENSAIO, CRIAÇÃO DE DESFILE, COMPOSIÇÃO DE VISUAL E SUPORTE ÀS CANDIDATAS A SOBERANAS NO MUNICIPIO DE CAIBI, conforme descrição:

|  |
| --- |
| **Descrição Detalhada do Item**  |
| **1. Oratória.****2. Ensaio 3x na semana, até dia 29/04/2023.** **3. Criação de desfile.****4. Composição visual/make/cabelo.****5. Suporte.** |

**2. DO CONTRATADO**

**CONTRATADO:** DIANELE BORTOLI

**CNPJ:** 31.588.055/0001-98

**RESPONSÁVEL**: DIANELE BORTOLI

**ENDEREÇO:** AV GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 20, BAIRRO CAMPINAS

**CIDADE:** SÃO JOSÉ/SC

**CEP:** 88.101-400

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor global pago será de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, pagos em uma única parcela.

O pagamento será feito pelo Município, de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade da realização da Escolha das Soberanas do município de Caibi, foi optado em contratar uma profissional para prestação de serviço de assessoria para o evento da escolha das soberanas, onde a profissional irá realizar o trabalho com as candidatas e assim para todas estarem preparadas de forma justa a alcançar seus objetivos.

Uma assessoria especializada pode desempenhar um papel fundamental na escolha das soberanas de um município, especialmente em eventos como festivais, feiras e outros eventos culturais. Essa assessoria pode ajudar a identificar e selecionar candidatas qualificadas para representar a cidade, levando em consideração critérios como beleza, simpatia, elegância, inteligência, entre outros.

Além disso, uma assessoria pode fornecer orientação e treinamento para as candidatas, preparando-as para as diversas etapas do processo seletivo e para as responsabilidades que assumirão caso sejam escolhidas. Isso inclui orientações sobre postura, etiqueta, comunicação, entre outros aspectos importantes para a imagem e a representatividade das soberanas.

Por fim, uma assessoria também pode atuar na promoção e divulgação das soberanas, ajudando a aumentar a visibilidade do município e a fortalecer a identidade cultural da região. Em resumo, uma assessoria especializada pode contribuir significativamente para a escolha e o sucesso das soberanas do município.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O valor apresentado foi obtido através da cotação com empresas fornecedoras do serviço, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...].*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Desp.** | **Fonte**  | **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** |
| 848 | 150000 | 133920012.2.045 | Participação e realização de festividades e eventos | 33903999 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |

Os recursos financeiros serão próprios da Município de Caibi-SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;

b) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

g) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

h) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

i) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**. Disponível para ser emitida em: <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

**Caibi-SC, 19 de abril de 2023.**

|  |
| --- |
|  **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria** **Taison Gasparin****Assessor Jurídico** **OAB/SC: 52373** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eder Picoli

Prefeito Municipal